

Projeto de Lei nº 6603, de 2025

Iniciativa: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir, entre as diretrizes da política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, o desenvolvimento de estratégias específicas para povos originários, mulheres negras, mulheres com deficiência e populações em situação de vulnerabilidade.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 24/02/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Destino: -

Último estado: 06/03/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Despacho:

24/02/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Mecias de Jesus (encerrado em 11/03/2026 - Encerramento de mandato)

TRAMITAÇÃO

06/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Mecias de Jesus, para emitir relatório.

04/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

24/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo regimental para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 25/02/2026
Último dia: 03/03/2026

24/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 25/02/2026 a 03/03/2026. Perante a CDH.

Projeto de Lei nº 6603, de 2025

TRAMITAÇÃO

24/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A presente matéria vai à CDH (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas, perante mencionada comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.*Publicado no DSF Páginas 196-206 - DSF nº 14***18/12/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 6603/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 1881-1885 - DSF nº 219*

DOCUMENTOS

PL 6603/2025

Data: 18/12/2025**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 6603/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir, entre as diretrizes da política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, o desenvolvimento de estratégias específicas para povos originários, mulheres negras, mulheres com deficiência e populações em situação de vulnerabilidade.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/12/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 6603/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -